



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº1236/2019

Determina a implantação da funcionalidade do processo eletrônico do Sistema de Automação da Justiça – SAJ em todas as comarcas do Estado do Ceará, à exceção dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade as atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o plano Estratégico 2015 – 2020 do Poder Judiciário do estado do Ceará, que prevê a expansão do processo eletrônico, instituindo que ao final do ano de 2020 todos os casos novos apresentados se darão por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o Sistema de Automação da Justiça – SAJ contempla a implantação do processo eletrônico em todas as competências, bem como permite a gestão do acervo de processos em papel das comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO que o sistema SAJ é a ferramenta tecnológica implantada no segundo grau da justiça comum, bem como em todas as comarcas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir o processo eletrônico para os procedimentos judiciais de natureza cível e criminal que tramitam em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução Nº11, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu, no âmbito da Justiça do estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido que a funcionalidade de tramitação de processos eletrônicos do Sistema de Automação da Justiça – SAJ será implantada em todas as unidades judiciárias das comarcas do interior do Estado do ceará, excetuando-se as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

Art. 2º. Fica estabelecido que, com o início do funcionamento do sistema de processo eletrônico – SAJ:

I – Os procedimentos judiciais que se encontram em tramitação continuarão a tramitar em sua forma atual (papel), ressalvada a possibilidade de posterior digitalização;

II – As petições iniciais somente serão recebidas de forma eletrônica, por meio do portal do poder Judiciário do Estado do Ceará (www.esaj.tjce.jus.br);

III – As petições intermediárias relativas a processos que tramitam de forma eletrônica somente serão recebidas de forma eletrônica, por meio do portal do Poder Judiciário do Estado do Ceará (www.esaj.tjce.jus.br);

IV – Nos processos físicos (papel) que ainda tramitem nas Unidades Judiciárias em que foi implantado o processo eletrônico, o peticionamento dar-se-á somente em meio físico (papel), enquanto não convertidos para o formato eletrônico;

V – Para a implantação da citação e intimação eletrônicas será observado o disposto na Portaria Nº613/2019, oriunda da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de abril de 2019.

Art. 3º. A implantação do sistema SAJ e da suspensão do atendimento e prazos processuais, ressalvados os casos de urgência observará o cronograma a seguir:

Comarca	Implantação	Suspensão de Prazos Processuais e Atendimento	Processo
Madalena	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Itatira	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Santa Quitéria	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Canindé	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Varjota	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Reriutaba	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Irauçuba	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Monsenhor Tabosa	26.08.2019 – 06.09.2019	26.08.2019 – 30.08.2019	Eletrônico
Catunda (v)	26.08.2019 – 27.08.2019	26.08.2019 – 27.08.2019	Eletrônico
Tejuçuoca (v)	26.08.2019 – 27.08.2019	26.08.2019 – 27.08.2019	Eletrônico
Carnaubal	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Guaraciaba do Norte	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
São Benedito	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Nova Russas	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Croátá	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico



Hidrolândia	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Ipu	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Ararendá	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Ibiapina	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Ipueiras	09.09.2019 – 20.09.2019	09.09.2019 – 13.09.2019	Eletrônico
Palhano (v)	09.09.2019 – 10.09.2019	09.09.2019 – 10.09.2019	Eletrônico
Ipaporanga (v)	09.09.2019 – 10.09.2019	09.09.2019 – 10.09.2019	Eletrônico
Poranga (v)	09.09.2019 – 10.09.2019	09.09.2019 – 10.09.2019	Eletrônico
Pires Ferreira (v)	09.09.2019 – 10.09.2019	09.09.2019 – 10.09.2019	Eletrônico
Tianguá	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Ubajara	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Frecheirinha	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Graça	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Viçosa do Ceará	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Chaval	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Granja	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Cruz	23.09.2019 – 04.10.2019	23.09.2019 – 27.09.2019	Eletrônico
Barroquinha (v)	23.09.2019 – 24.09.2019	23.09.2019 – 24.09.2019	Eletrônico
Uruoca	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Marco	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Morrinhos	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Santana do Acaraú	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Forquilha	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Cariré	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Mucambo	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Coreaú	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Meruoca	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Bela Cruz	07.10.2019 – 18.10.2019	07.10.2019 – 11.10.2019	Eletrônico
Martinópolis (v)	07.10.2019 – 08.10.2019	07.10.2019 – 08.10.2019	Eletrônico
Moraújo (v)	07.10.2019 – 08.10.2019	07.10.2019 – 08.10.2019	Eletrônico
Alcântaras (v)	07.10.2019 – 08.10.2019	07.10.2019 – 08.10.2019	Eletrônico
Pacujá (v)	07.10.2019 – 08.10.2019	07.10.2019 – 08.10.2019	Eletrônico
Groaíras (v)	07.10.2019 – 08.10.2019	07.10.2019 – 08.10.2019	Eletrônico
Itapipoca	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Trairi	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Itapajé	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Umirim	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Uruburetama	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Amontada	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Mulungu	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Itarema	21.10.2019 – 01.11.2019	21.10.2019 – 25.10.2019	Eletrônico
Miraima (v)	21.10.2019 – 22.10.2019	21.10.2019 – 22.10.2019	Eletrônico
Tururú (v)	21.10.2019 – 22.10.2019	21.10.2019 – 22.10.2019	Eletrônico
São Luis do Curu (v)	21.10.2019 – 22.10.2019	21.10.2019 – 22.10.2019	Eletrônico
Aratuba (v)	21.10.2019 – 22.10.2019	21.10.2019 – 22.10.2019	Eletrônico
Paraipaba	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Paracuru	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
São Gonçalo do Amarante	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Maranguape	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Guaiuba	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Pentecoste	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Capistrano	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Itapiúna	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Caridade	04.11.2019 – 15.11.2019	04.11.2019 – 08.11.2019	Eletrônico
Apuiarés (v)	04.11.2019 – 05.11.2019	04.11.2019 – 05.11.2019	Eletrônico
General Sampaio (v)	04.11.2019 – 05.11.2019	04.11.2019 – 05.11.2019	Eletrônico
Paramoti (v)	04.11.2019 – 05.11.2019	04.11.2019 – 05.11.2019	Eletrônico
Palmácia (v)	04.11.2019 – 05.11.2019	04.11.2019 – 05.11.2019	Eletrônico
Itaitinga	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Horizonte	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Chorozinho	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Barreira	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Aracoiaba	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Redenção	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico
Pacoti	18.11.2019 – 29.11.2019	18.11.2019 – 22.11.2019	Eletrônico



Guaramiranga (v)	18.11.2019 – 19.11.2019	18.11.2019 – 19.11.2019	Eletrônico
Acarau	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Camocim	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Jijoca de Jericoacoara	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Acarape	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Pacajus	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Pacatuba	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico
Ocara	02.12.2019 – 13.12.2019	02.12.2019 – 06.12.2019	Eletrônico

Art. 4º. Fica determinado que a capacitação dos colaboradores das comarcas vinculadas ocorrerão em sua comarca sede.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001208-16.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. O. O. T.. Proc. Estado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 14, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 1º de agosto de 2019. Francisco Tiago Ferreira Silva, Assistente de Apoio Técnico.

0001484-47.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: F. C. do N.. Advogado: Jose Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE). Advogado: Joao Fabricio Lucas Crisostomo (OAB: 21057/CE). Advogada: Katia Izabel Queiroz de Freitas (OAB: 21201/CE). Advogada: Milena Menezes Vidal (OAB: 22453/CE). Advogado: Thiago Pereira de Almeida (OAB: 23550/CE). Advogado: Regio Rodney Menezes (OAB: 23996/CE). Advogado: Antonio Rodrigues de Oliveira Neto (OAB: 24517/CE). Advogada: Sherlles Lima Nunes (OAB: 24533/CE). Advogado: Evando Tavares de Lima Filho (OAB: 25270/CE). Advogada: Quercia de Andrade Silva (OAB: 25499/CE). Advogada: Natalia Rachel Muniz Moura (OAB: 25953/CE). Advogado: Marcus Fabio Silva Luna (OAB: 26206/CE). Advogada: Isadora de Souza Anastacio (OAB: 27825/CE). Advogado: Victor Silva Torres (OAB: 27965/CE). Advogada: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Advogado: Cicero Roberto Bezerra de Lima (OAB: 29999/CE). Advogado: Rogério de Sousa Cruz (OAB: 35733/CE). Advogado: Jose Aurino de Paula da Silva Junior (OAB: 31443/CE). Advogada: Davi Bezerra de Oliveira (OAB: 31554/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 13, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 1º de agosto de 2019. Francisco Tiago Ferreira Silva, Assistente de Apoio Técnico.

0001486-17.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. O. M. P.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 18, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 1º de agosto de 2019. Francisco Tiago Ferreira Silva, Assistente de Apoio Técnico.

0001491-39.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: L. M. B. B.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 17, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 1º de agosto de 2019. Francisco Tiago Ferreira Silva, Assistente de Apoio Técnico.

0001495-76.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: S. C. de S. B.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado